



RESOLUÇÃO Nº. 105 - CEPEX/2015

Aprova o projeto Utilização de Resíduos dos Frutos de Pequi no Controle de *Spodoptera frugiperda* (J.E. Smith) e *Agrotis ipsilon* (Hufnagel).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 042/2015 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Utilização de Resíduos dos Frutos de Pequi no Controle de *Spodoptera frugiperda* (J.E. Smith) e *Agrotis ipsilon* (Hufnagel), a ser realizado no período de agosto/2015 a julho/2017, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
TERESINHA AUGUSTA GIUSTOLIN	1153857-6	Ciências Agrárias	Coordenadora	20
CLARICE DINIZ ALVARENGA CORSATO	1046005-3	Ciências Agrárias	Professora	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de agosto de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO